

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA  
LUZIA DO PARUÁ  
**RECEBIDO**

Em: 26/08/25 às 11:00hs.  
Wilson Duarte  
Responsável



Estado do Maranhão  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ  
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

**I N D I C A Ç Ã O N.º 023/2025**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA  
LUZIA DO PARUÁ  
**APROVADO**  
Em: 26/08/2025  
[Assinatura]  
Responsável

Exmo. Senhor

**Felipe Sousa Ferraz**

Presidente da Câmara Municipal de  
Santa Luzia do Paruá - MA.

**SENHOR PRESIDENTE,**

Na forma regimental, o Vereador que este subscreve requer a V.Ex<sup>a</sup>. Que depois de ouvir o Plenário, seja encaminhado expediente a sua Excelência **Antonio Vilson Marreiros Ferraz, Prefeito Municipal**, o seguinte pedido de providências:

**QUE SEJA PROVIDENCIADA A CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA DESTINADA AO ABRIGO E GUARDA DOS VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL.**

**J U S T I F I C A T I V A:**

Atualmente, a frota de veículos da Prefeitura encontra-se estacionada em locais descobertos, ficando totalmente exposta às condições climáticas, como sol e chuva. Essa situação contribui para o desgaste prematuro da pintura, dos estofados, da lataria e de outros componentes, gerando prejuízos ao patrimônio público e, conseqüentemente, ao erário municipal.

A construção de um espaço coberto e adequado para guardar os veículos trará maior segurança, preservará a durabilidade dos bens públicos e garantirá uma melhor conservação da frota, possibilitando inclusive economia em manutenções futuras.

Diante do exposto, conto com a sensibilidade e atenção do Poder Executivo para atender a esta necessidade de grande relevância social e comunitária.

Plenário Vereador Osmar Andrade Pessoa, 26 de agosto de 2025.

[Assinatura]  
**IZAIAS ALVES DO NASCIMENTO RODRIGUES**  
Vereador